



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES
AFIRMATIVAS E EQUIDADE



EDITAL nº 2/2025 PRÉ-PÓS/UFPR

CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DA CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAR NO CURSO DE EXTENSÃO PRÉ- PÓS UFPR – ANO 2025

A Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Equidade (PROAFE), e o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB) da Universidade Federal do Paraná, por meio da Coordenação do Projeto de Formação Pré-acadêmica: afirmação na pós UFPR financiado pela Emenda Parlamentar Carol Dartora nº 43200014, no uso de suas atribuições, tornam público o Edital 02/2025 do Curso de Formação Pré-Acadêmica: Afirmação na Pós, que rege o processo de seleção de bolsista para atuar no projeto FORMAÇÃO PRÉ-ACADÊMICA: AFIRMAÇÃO NA PÓS UFPR – TURMA 2025, em atividades de secretaria acadêmica e gestão de mídias sociais durante o ano de 2025. Esse curso objetiva preparar para o ingresso em cursos de pós-graduação stricto sensu no Brasil.

*Trata-se de um edital de credenciamento, não sendo obrigatória a contratação. As contratações serão conforme as necessidades do Projeto e não por ordem de classificação.

1. Lista das inscrições homologadas e horário das entrevistas

Função	Nome	Horário
Gestor/a de mídias sociais	Erick da Silva Santos	10:30
Gestor/a de mídias sociais	Milena Stelle Machado Santos	10:30
Secretária/o	Giovanne da costa silva	11:00
Secretária/o	Alan José de Oliveira Teixeira	11:00
Secretária/o	Mariluci Zanela	11:00
Secretária/o	Thiago Alexandre Correa	11:00



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES
AFIRMATIVAS E EQUIDADE**



Secretária/o	Michele Bruna de Sousa Silva Gal	11:00
Secretária/o	Jorge Luiz Domiciano	11:00

1.1 O Link será enviado pelo Email do/da candidato/candidata.

2. Cronograma

Inscrição	4/03/2025 a 24/03/2025
Análise da documentação e currículo	25/03
Entrevista online	27/03/2025
Resultado da seleção após entrevista	28/03/2025
Recurso	29 a 30/03/2025
Resultado final	31/03/2025
Assinatura termos	01/04/2025

3. Disposições finais:

3.1 Qualquer irregularidade, identificada pelos profissionais que farão a seleção, provocará a eliminação da candidata e/ou candidato, anulando-se todas as condições decorrentes de sua inscrição;

3.2 Os casos omissos serão decididos pela equipe de profissionais da Coordenação do Curso, responsável pela Seleção.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES
AFIRMATIVAS E EQUIDADE**



3.3 A aprovada e/ou aprovado no presente edital submeter-se-ão à capacitação para atuação imediata no curso.

3.4 O vínculo deverá ser formalizado mediante termo individual de participação no projeto assinado pelo aluno, pelo coordenador do curso a que esteja vinculado, indicando de forma detalhada a atuação do mesmo no projeto proposto (atividade, período de atuação, carga horária semanal e valor(es) da(s) bolsa(s)).

3.5 A participação e credenciamento NÃO implicará em obrigatoriedade de contratação, ficando a prestação do serviço diretamente relacionada à demanda de trabalho oferecida pelo Projeto.

3.6 A validade do presente processo é de 6 meses prorrogáveis pelo mesmo período a critério da equipe do Projeto.

Curitiba, 25 de março de 2025